



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



000395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 130/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

EDITAL Nº 39/2014

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014** – tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de conclusão do Pronto-socorro, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 130/2013, juntamente com o senhor Sr. Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos, Engenheiro representante designado pela Secretaria de Obras, com capacidade técnica para analisar os documentos de ordem técnica, com a presença dos seguintes representantes: EDSON MATIAS DA SILVA, RG 30.695.654 SSP/SP (MCM - MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARILIA Ltda-ME); AIRTON MANOEL JUNIOR, RG 44.090.047-5 SSP/SP (SIRLEI BERTAGLIA MANOEL ME); Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000207, do invólucro único rubricado contendo os envelopes propostas devidamente lacrados das empresas **1. MCM – MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA ME; 2. SIRLEI BERTAGLIA MANOEL ME; 3. EFRATA CONTRUÇÕES LTDA EPP**, bem como o recebimento do envelope da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolado até o horário estabelecido no Edital. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricado o envelope nº 01 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Iniciando-se a análise aos documentos, de acordo com as exigências do instrumento convocatório, e com a participação do engenheiro MAURICIO PEREIRA, presente à reunião e responsável pela análise dos acervos e qualificações técnicas apresentadas pelas licitantes e após o parecer conclusivo no sentido de que as empresas participantes cumpriram todas as exigências técnicas solicitadas em edital, esta Comissão Permanente de Licitações, após análise dos demais documentos pertinentes a habilitação, decide pela **inabilitação** da empresa SIRLEI BERTAGLIA MANOEL ME, por não cumprimento aos itens 5.2.2.3, 5.2.2.4, sendo que tanto a certidão municipal de títulos imobiliários como a certidão relativa a Seguridade Social apresentadas encontram-se vencidas e o item 5.2.4.1.4 a empresa apresentou um

(Handwritten signatures)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 130/2013

patrimônio líquido inferior a R\$ 214.201,86, deixamos de aplicar os benefícios da Lei complementar 123/2006, tendo em vista que sua inabilitação perdura também com relação a documentação relativa a qualificação econômica-financeira; **Habilitação** das empresas MCM - MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARILIA Ltda-ME e EFRATA CONTRUÇÕES LTDA EPP por comprovarem os requisitos exigidos no certame. Suspende-se os trabalhos nos termos do artigo 109 inciso I letra a da Lei 8666/93 e suas alterações, tendo em vista que o representante da empresa SIRLEI BERTAGLIA MANOEL ME não renunciou ao prazo recursal, além de que a empresa EFRATA não enviou representante para o certame. Outrossim, somente o representante da empresa MCM - MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARILIA Ltda-ME renunciou expressamente seu direito ao prazo recursal. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com os envelopes propostas devidamente lacrados e acondicionados em invólucro único rubricado por todos os presentes. Registra-se que fora entregue uma cópia desta ata ao representante presente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAÇA Rosa Villaça

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN Luciani

BRENDA XAVIER DE MORAES Brenda

JULIANA GABRIELE MARCOLINO Juliana G. Marcolino

RICARDI PAZIAN BAPTISTA Ricardi Pazian

ENGENHEIRO

MAURICIO PEREIRA Mauricio Pereira

REPRESENTANTE:

EDSON MATIAS DA SILVA Edson Matias da Silva
(MCM - MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARILIA Ltda-ME)

AIRTON MANOEL JUNIOR Airton Manoel Junior
(SIRLEI BERTAGLIA MANOEL ME)